



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0416/2025

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 10 / 11 / 25

**REVOGA PORTARIA Nº 0358/2025 –
CONCESSÃO DE CERTIDÃO HABITE-SE E
DETALHADA DE IMÓVEL RESIDENCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90; e nos termos do artigo 129, inciso III da Lei 184/97.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Revogar a Portaria n.º 0358/2025, datada em 02 de outubro de 2025, que concede certidão habite-se e detalhada à Sra. ODILIA RIBEIRO DE FREITAS, referente ao imóvel localizado na Rua Otto Maier, n.º 51, Centro, Laranja da Terra/ES.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 10 de novembro de 2025


HELIO STORCH

Secretário Municipal de Administração


JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal